



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-O/DAF/SUPRI - Suprimentos

Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030

Telefone: (11) 3078 - 6883

Estudo Técnico Preliminar - ETP Processo nº 6018.2026/0127676-4

INTERESSADO: SUPRIMENTOS da CRS-OESTE

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de iluminação (lâmpadas e acessórios) , a fim de atender às necessidades das Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ITEM 01 – Lâmpada LED formato Bulbo A65- Potência nominal: 15 W

Quantidade: 100 unidades

Potência nominal: 15 W

Tensão: Bivolt automática (100V a 240V); Base: E-27

Temperatura de cor: 6500 K (Luz Fria/Branca)

Fluxo luminoso: mínimo de 1.311 Lumens

Eficiência luminosa: mínima de 87,4 lm/W

Fator de Potência: 0,7; Frequência: 60 Hz

Bulbo: Polímero leitoso/policarbonato (antivandalismo/não estilhaçável)

Vida útil nominal: mínima de 25.000 horas.

Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias. Os itens sujeitos à certificação compulsória devem possuir obrigatoriamente Registro/Certificação Inmetro e/ou Selo PROCEL gravados de forma indelével no corpo do produto ou na embalagem primária. Mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação (drivers integrados), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial.

CATMAT 441133

ITEM 02 – Lâmpada LED Tubular T8 9W 60cm

Quantidade: 100 unidades

Tipo: Lâmpada LED Tubular

Modelo/Base: T8 / G13

Comprimento: 60 cm

Potência: 9W

Temperatura de Cor: 6.500K (Branco Frio / Luz do Dia)

Tensão de Alimentação: Bivolt automático (100V a 240V/ 60Hz)

Especificações Técnicas Complementares: Ligação elétrica de acordo com o padrão do fabricante (módulo interno com driver integrado, não necessita de reator externo), corpo de vidro ou policarbonato com difusor leitoso. Fluxo luminoso mínimo de 900 Lumens (eficiência maior ou igual a 90lm/W e fator de potência maior ou igual a 0,92. Índice de Reprodução de Cor (IRC): ≥ 80 ; Vida Útil Nominal (L70): Mínimo de 25.000 horas; aterial do Corpo: Vidro ou Policarbonato com difusor leitoso/opalino (antiofuscamento); • Driver/Alimentação: Driver integrado ao

corpo da lâmpada (dispensa o uso de reator externo); • Tipo de Ligação Elétrica: Unilateral (alimentação de fase e neutro em uma única extremidade) ou Bilateral, conforme padrão das luminárias do órgão.

Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias. Garantia: Mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação (drivers integrados/externos), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial. Os itens sujeitos à certificação compulsória devem possuir obrigatoriamente Registro/Certificação Inmetro e/ou Selo PROCEL gravados de forma indelével no corpo do produto ou na embalagem primária.

CATMAT:449310

ITEM 03: PAINEL LED 18W DE EMBUTIR (QUADRADO)

Quantidade: 20 unidades

Tipo de Instalação: Embutir

Formato: Quadrado

Potência Nominal: 18 W

Fluxo Luminoso Mínimo: 1.460 lm

Temperatura de Cor: Branco Frio (6.500 K) ou Branco Quente (conforme necessidade do lote/item)

Índice de reprodução de cor (IRC): maior ou igual a 80

Vida Útil Nominal (L70): Mínimo de 25.000 horas

Material do Corpo/Acabamento: Alumínio

Peso máximo: 400gr

Dimensões Nominais (L x C): 20 a 22cm nas medidas externas

Exigências Complementares: Acompanha driver de alimentação compatível e presilhas para fixação em forro.

Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias. Garantia: Garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação (drivers integrados/externos), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial.

CATMAT 622835

Na forma do inciso I, do Art. 18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante SUPRIMENTOS da CRS-OESTE apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da *aquisição de lâmpadas e acessórios para uso nas Unidades de saúde da administração direta e nos setores administrativos das Supervisões técnicas e Coordenadoria*.

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso I do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Aquisição de lâmpadas LED para reposição e manutenção predial nas Unidades de Saúde e nos prédios administrativos das Supervisões e da CRS-Oeste. A iluminação eficiente das áreas internas, acessos e corredores garante a segurança de usuários e funcionários, além de auxiliar na preservação do patrimônio público. A opção por lâmpadas LED proporciona uma redução expressiva no consumo de energia elétrica em comparação com as tecnologias fluorescentes ou incandescentes.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso VIII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

ITEM 01 – Lâmpada LED formato Bulbo A65- Potência nominal: 15 W

Quantidade: 100 unidades

Potência nominal: 15 W

Tensão: Bivolt automática (100V a 240V)

Base: E-27

Temperatura de cor: 6500 K (Luz Fria/Branca)

Fluxo luminoso: mínimo de 1.311 Lumens

Eficiência luminosa: mínima de 87,4 lm/W

Fator de Potência: 0,7

Frequência: 60 Hz

Bulbo: Polímero leitoso/policarbonato (antivandalismo/não estilhaçável)

Vida útil nominal: mínima de 25.000 horas.

Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias. Os itens sujeitos à certificação compulsória devem possuir obrigatoriamente Registro/Certificação Inmetro e/ou Selo PROCEL gravados de forma indelével no corpo do produto ou na embalagem primária. Garantia: Mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação (drivers integrados), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial.

CATMAT 441133

Objetivo: Realizar a **iluminação geral e a manutenção corretiva/preventiva do sistema de iluminação de ambientes internos e operacionais**, buscando eficiência energética (baixo consumo com alto fluxo luminoso - Selo PROCEL/Inmetro), durabilidade (25.000h) e segurança contra quebras (material antivandalismo/não estilhaçável).

ITEM 02 – Lâmpada LED Tubular T8 9W 60cm

Quantidade: 100 unidades

Tipo: Lâmpada LED Tubular

Modelo/Base: T8 / G13

Comprimento: 60 cm

Potência: 9W

Temperatura de Cor: 6.500K (Branco Frio / Luz do Dia)

Tensão de Alimentação: Bivolt automático (100V a 240V/ 60Hz)

Especificações Técnicas Complementares: Ligação elétrica de acordo com o padrão do fabricante (módulo interno com driver integrado, não necessita de reator externo), corpo de vidro ou policarbonato com difusor leitoso. Fluxo luminoso mínimo de 900 Lumens (eficiência maior ou igual a 90lm/W e fator de potência maior ou igual a 0,92. Índice de Reprodução de Cor (IRC): ≥ 80 ; Vida Útil Nominal (L70): Mínimo de 25.000 horas; Material do Corpo: Vidro ou Policarbonato com difusor leitoso/opalino (antiofuscamento); • Driver/Alimentação: Driver integrado ao corpo da lâmpada (dispensa o uso de reator externo); • Tipo de Ligação Elétrica: Unilateral (alimentação de fase e neutro em uma única extremidade) ou Bilateral, conforme padrão das luminárias do órgão.

Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias. Garantia: Mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação (drivers integrados/externos), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial. Os itens sujeitos à certificação compulsória devem possuir obrigatoriamente Registro/Certificação Inmetro e/ou Selo PROCEL gravados de forma indelével no corpo do produto ou na embalagem primária.

CATMAT:449310

Objetivo: Realizar a **iluminação geral e a manutenção corretiva/preventiva do sistema de iluminação de ambientes internos e operacionais**, buscando eficiência energética (baixo consumo com alto fluxo luminoso - Selo PROCEL/Inmetro), durabilidade (25.000h) e segurança contra quebras (material antivandalismo/não estilhaçável).

ITEM 03: PAINEL LED 18W DE EMBUTIR (QUADRADO)

Quantidade : 20 unidades

Tipo de Instalação: Embutir

Formato: Quadrado

Potência Nominal: 18 W

Fluxo Luminoso Mínimo: 1.460 lm

Temperatura de Cor: Branco Frio (6.500 K) ou Branco Quente (conforme necessidade do lote/item)

Índice de reprodução de cor (IRC): maior ou igual a 80

Vida Útil Nominal (L70):Mínimo de 25.000 horas

Material do Corpo/Acabamento: Alumínio

Peso máximo: 400gr

Dimensões Nominais (L x C): 20 a 22cm nas medidas externas

Exigências Complementares:Acompanha driver de alimentação compatível e presilhas para fixação em forro.

Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias.Garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação (drivers integrados/externos), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial.

CATMAT 622835

Objetivo: Fornecer a fonte de energia autônoma para o funcionamento contínuo de equipamentos eletrônicos e portáteis com proteção contra corrosão dos aparelhos (blindagem antivazamento).

3. Levantamento de mercado

(Referência: inciso VI do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Os itens a serem adquiridos, tem como base contratações similares das demais Coordenadorias deste município, estando dentro da padronização seguida pelo órgão regulador. A pesquisa de preços para obtenção da estimativa do valor unitário a ser aceito nesta contratação, será realizada pelo setor competente da CRS-Oeste por processo de Dispensa de Licitação. Serão considerados os valores de cotações diretas junto aos fornecedores, tendo como base os preços praticados por diversas empresas do mercado, além de planilha de valores das demais Coordenadorias e anexados ao processo conforme a Legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Referência: inciso IX do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Contratação da empresa para a aquisição de lâmpadas para proporcionar a iluminação adequada nas unidades de saúde como requisito indispensável à prestação de serviços médicos, triagens, procedimentos de enfermagem e administração de medicamentos. Ambientes com pouca luminosidade comprometem a precisão dos diagnósticos e a segurança dos pacientes e servidores.

Vale ressaltar que as Unidades de saúde não dispõe de recursos próprios ou subsídios para compra dos insumos em questão.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

(Referência: inciso II do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
2	ITEM 01 –Lâmpada LED formato Bulbo A65- Potência nominal: 15 W	UN	100 unidades
6	ITEM 02 – Lâmpada LED Tubular T8 9W 60cm	UN	100 unidades
8	ITEM 03: PAINEL LED 18W DE EMBUTIR (QUADRADO)	UN	20 unidades

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso III do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

O Departamento de Compras da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO realizará a pesquisa de preço e quadro comparativo e tais documentos serão encartados ao processo administrativo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

(Referência: inciso IV do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

O fornecimento não poderá ser parcelado. O planejamento para processos de compra deve ser anual com entrega única já que o quantitativo solicitado está relacionado ao controle de estoque para não comprometer a execução de atividades.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe ou não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A presente solicitação integra o planejamento anual de compras. Esta medida visa garantir o estoque adequado e evitar a falta de materiais, além de proporcionar maior previsibilidade logística e eficiência no gasto dos recursos públicos para o exercício de 2026.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(referência: inciso x do art. 5º da in seges nº 01/2023)

ITEM 01 – Lâmpada LED Bulbo A65 (15W), e ITEM 02 – Lâmpada LED Tubular T8 9W 60cm

Efetividade Operacional:

Qualidade da Iluminação: O fluxo luminoso (mínimo de 1.311 lm) e a temperatura de cor (6.500 K - Luz Fria) garantem a acuidade visual necessária para atividades operacionais e administrativas.

Continuidade e Segurança: Bulbo não estilhaçável em policarbonato minimiza riscos de acidentes em eventuais impactos. A vida útil de 25.000 horas reduz intervenções de manutenção corretiva e paralisações nos setores.

Desenvolvimento Sustentável:

Dimensão Ambiental: Eficiência luminosa mínima de 87,4 lm/W e Selo PROCEL/Inmetro garantem redução imediata do consumo de energia elétrica e da pegada de carbono do órgão. O corpo em polímero elimina o uso de vapor de mercúrio (presente nas lâmpadas fluorescentes).

Dimensão Econômica: O baixo consumo em watts atrelado à alta durabilidade reduz o custo total de ciclo de vida (TCO), gerando economia em tarifas de energia e logística de manutenção

ITEM 03: PAINEL LED 18W DE EMBUTIR (QUADRADO)

Resultados Pretendidos (Efetividade e Desenvolvimento Sustentável)

Eficiência e Qualidade Luminosa: Garantir iluminação homogênea, adequada e de alto rendimento para os ambientes de trabalho das Unidades de Saúde, reduzindo pontos de sombra e fadiga visual dos profissionais e usuários.

Redução de Manutenção: Obter maior durabilidade e vida útil prolongada do sistema de iluminação, diminuindo a frequência de substituição de lâmpadas e os custos operacionais de manutenção preventiva e corretiva.

Padronização Visual e Espacial: Assegurar acabamento estético adequado e encaixe perfeito no forro (modelo de embutir), otimizando o aproveitamento do espaço físico das salas operacionais e de atendimento.

Desenvolvimento Sustentável

Eficiência Energética: Redução significativa do consumo de energia elétrica em comparação às tecnologias de iluminação convencionais (fluorescentes e incandescentes), otimizando o uso dos recursos públicos.

Sustentabilidade Ambiental: Mitigação do impacto ecológico devido à ausência de metais pesados (como o mercúrio) e de emissões de raios ultravioleta (UV) e infravermelho (IV) no ambiente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Coordenadoria Regional de Saúde Oeste/Divisão de Administração e Finanças emite a nota de empenho e o fornecedor devolve assinada. - O fornecedor terá prazo. - A empresa contratada para o fornecimento deverá: - arcar com as despesas com embalagens, seguro e transporte dos itens até o local da entrega; - O aceite/aprovação do material pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 28 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Registre-se aqui que as duas Supervisões Técnicas de Saúde (STS Lapa /Pinheiros e Butantã) e a Assessoria Técnica recebem a relação de profissionais e da população dos Equipamentos de saúde

contemplados. Solicitam materiais de acordo com a necessidade dos serviços. Para estes, serão entregues os itens adquiridos. Cada serviço de saúde assinará uma nota de distribuição onde estará registrada a quantidade, lote e validade dos itens fornecidos. Regularmente, a saída de materiais será registrada em planilhas mensais e será monitorada observando o consumo médio mensal (CMM)/ e o Consumo Médio Anual (CMA) tendo como referência o sistema SUPRI/OESTE.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

(Referência: inciso VII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

ITEM 01 – lâmpada led bulbo a65 (15w), e item 02 – lâmpada led tubular t8 9w 60cm

Impactos Ambientais

- **Resíduos Tecnológicos (Lixo Eletrônico):** Presença de placas de circuito impresso, componentes eletrônicos e polímeros no corpo da lâmpada que demoram centenas de anos para se decompor.
- **Consumo Energético Indireto:** Embute a pegada de carbono do setor elétrico durante toda a sua fase de operação.

Medidas de Mitigação e Tratamento

- **Logística Reversa Obrigatória:** Devolução das lâmpadas queimadas/inservíveis aos pontos de coleta do fabricante ou distribuidores, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS - Lei nº 12.305/2010).
- **Eficiência Energética no Uso:** Otimização do uso do insumo atrelado ao Selo PROCEL e desligamento de ambientes desocupados para maximizar a economia de energia na fase de uso.
- **Triagem e Manuseio Seguro:** Armazenamento temporário em local seco e protegido até a destinação correta, evitando a quebra (mesmo com bulbo antivandalismo) para facilitar a reciclagem dos componentes internos.

ITEM 03: painel led 18w de embutir (quadrado)

Geração de Lixo Eletrônico (REEE): Ao final de sua vida útil, o painel LED torna-se resíduo eletroeletrônico. O descarte incorreto em aterros comuns impede o reaproveitamento de componentes metálicos e plásticos.

Poluição por Polímeros e Metais Solúveis: Componentes do difusor acrílico/policarbonato, a carcaça de alumínio e os circuitos impressos do *driver* interno podem demorar centenas de anos para se decompor se descartados inadequadamente.

Consumo de Recursos Naturais e Energia: A fabricação dos semicondutores e o processo de extrusão de alumínio demandam extração mineral e gasto energético na fase de produção (berço do produto).

Medidas de Tratamento e Mitigação

Logística Reversa Obrigatoriamente Alinhada à PNRS: Exigir que a contratada/fabricante disponibilize sistema de logística reversa ou descarte certificado conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Reciclagem e Desmontagem Adequada: Destinação final do produto inservível a cooperativas ou empresas especializadas para separação da carcaça de alumínio, placas eletrônicas e polímeros, permitindo a reutilização na cadeia produtiva.

Acondicionamento e Armazenamento Seguro: Manter os painéis substituídos em local seco e protegido até o recolhimento, evitando a quebra de componentes e contaminação do solo das Unidades de Saúde.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso V do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Declare-se que é plenamente justificável a aquisição dos insumos aqui apontados, dada a razoabilidade e a sua viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental mostrando-se a alternativa mais eficiente para assegurar o patrimônio público da Coordenadoria Oeste.

Fabiana Pires de Campos Rodrigues Alves

Fiscal do contrato

Suprimentos



Fabiana Pires de Campos Rodrigues Alves

Analista de Saúde

Em 15/10/2026, às 11:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166996685** e o código CRC **C2E864BF**.

Referência: Processo nº 6018.2026/0127676-4

SEI nº

166996685